

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Aquisição de bonés modelo meia-lua, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino que participarão do Desfile Cívico em comemoração à Independência do Brasil, realizado no dia 7 de setembro de 2026.

2 JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos bonés tem por finalidade atender às necessidades das unidades escolares durante a realização do **Desfile Cívico de 7 de Setembro**, evento tradicional do calendário oficial do Município.

Os bonés serão utilizados pelos alunos participantes como parte da identificação visual das escolas, proporcionando padronização, organização e melhor apresentação durante o desfile, além de oferecer proteção contra a exposição direta ao sol durante toda a realização do evento.

A padronização dos participantes contribui para a valorização das atividades cívicas desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino, fortalecendo o sentimento de pertencimento, cidadania e participação da comunidade escolar.

3 QUANTIDADE E DESCRIÇÕES:

- 6.000 (seis mil): Boné modelo meia-lua, conforme especificações deste Termo de Referência e modelo:
 - Modelo: Meia-lua;
 - Cor predominante: **Pantone 5605 C**;
 - Tamanho: único com regulagem traseira;
 - Aba curva;
 - Tecido resistente, em poliéster;
 - Acabamento reforçado;
 - Costuras resistentes;
 - Regulador traseiro em plástico ou velcro de alta durabilidade;
 - Produto novo, sem defeitos de fabricação.

Modelo de referência:



A imagem possui caráter ilustrativo e integra as especificações técnicas deste Termo de Referência. O fornecedor deverá entregar produto com características, formato, cores, acabamento e personalização equivalentes ao modelo apresentado.

4 FUNDAMENTAÇÃO:

Esta contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas legais aplicáveis à administração pública.

5 CRITÉRIO DE RECEBIMENTO:

O recebimento dos bonés estará condicionado à verificação de conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência e quantidade.

A entrega deverá ser realizada na Secretaria de Educação – Rua Santo Scarance, 176 – Bairro Santo Antônio, no horário das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 16:30 horas, mediante prévio agendamento.

Todas as despesas decorrentes do transporte e entrega do objeto correrão por conta da contratada.

A conferência será realizada por representante designado pela Secretaria Municipal de Educação, que poderá rejeitar produtos que não atendam aos requisitos estipulados. Sendo exigida a substituição, por conta da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6 AMOSTRAS

Não necessário.

7 PRAZO DO CONTRATO

Até 10 (dez) dias úteis após a emissão do pedido de compra.

8 DA GESTÃO DO CONTRATO

Os materiais serão recebidos pela Secretaria de Educação. A Gestão do Contrato ficará a cargo da funcionária Dauanda Luiza Bomfim Nascimento Feitosa e fiscalização do contrato será realizada pelo funcionário responsável por assinar a Certidão – Diego Campos Ferro.

9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- A modalidade e o número da Licitação;
- Número da Ordem de Compras e número do empenho;
- Número do item e descrição do produto (nome comercial, lote e validade)

- Valor unitário (conforme a Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total;
- A nota fiscal eletrônica deve ser enviada para o e-mail do setor: e-mail diego.educacao@louveira.sp.gov.br

Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a detentora será notificada para correção.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal.

10 OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

A detentora obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.

Informar no ato do recebimento da(s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail atualizados) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

A detentora fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas relativas ao transporte, pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e às demais informações internas da contratante, a que a detentora tiver conhecimento.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à detentora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa detentora, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa detentora e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência. Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

**Dauanda Luiza Bomfim Nascimento
Feitosa**
Assessora Técnica de Divisão I

Diego Campos Ferro
Secretário de Escola

Priscila Josefina Hass Ferreira
Secretária Municipal de Educação